
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

Art.24.É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

CONSIDERANDO a necessidade em manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento de suas atividades operacionais de transporte.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (substituição de peças), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos pré-fixados.

A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricantes.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso XVII, da Lei Nacional 8.666/93, a contratação do seguinte objeto: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão, substituição de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo micro ônibus Volare placa RQB1E57, pertencente à frota do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, da empresa COMPACTO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.986.007/0002-54, no valor total estimado corresponde a R\$ 2.685,57 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o tramite regular do procedimento de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 065/2023, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 025/2023 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 19 de abril de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:C766E8FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2023. Edição 3018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 006/2023

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 24 DE ABRIL DE 2023 -
CMDCA / CONVOCAÇÃO DE PRIMEIRO SUPLENTE
DE CONSELHEIRO TUTELAR

Dispõe sobre Férias de Conselheiro Tutelar;
Convocação de Primeiro Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 9º da Lei Municipal Nº 488/2022 e Lei Federal Nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente), em reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2023, descrita na ata nº 001/2023.

Considerando a Lei municipal nº. 488 de 16 de novembro de 2022, Art. 35 - Ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização de sua composição.

RESOLVE

ART. 1º - Afastar o conselheiro tutelar FRANCISCO LEANDRO DA COSTA, por motivo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Maio de 2023;

ART. 2º - Convocar e Empossar a primeira suplente MARISSÔNIA BEZERRA DOS SANTOS COSTA, para compor o Conselho Tutelar pelo período 30 (trinta) dias, a contar de 02 de maio de 2023;

ART. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do CMDCA

Caiçara do Rio do Vento/RN, 24 de abril de 2023.

LEONARDA SILVA ROCHA MONTEIRO RODRIGUES

Presidente do CMDCA

CPF: 050.597.944-66

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:B06706DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2023. Edição 3018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

Art.24.É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

CONSIDERANDO a necessidade em manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento de suas atividades operacionais de transporte.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (substituição de peças), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos pré-fixados.

A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricantes.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso XVII, da Lei Nacional 8.666/93, a contratação do seguinte objeto: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão do veículo oficial MOBI LIKE – RQA7G90, pertencente à frota do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, da empresa PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.757.908/0001-69, no valor total estimado corresponde a R\$ R\$ 1.019,07 (mil e dezenove reais e sete centavos).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o tramite regular do procedimento de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a

regularidade formal do Processo Administrativo nº 060/2023, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 022/2023 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 17 de abril de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:9A243AD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2023. Edição 3018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 060/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 022/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão, substituição de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial MOBI LIKE – RQA7G90, pertencente à frota do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

FAVORECIDO: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.757.908/0001-69, estabelecido na Av. Engenheiro Roberto Freire, 701, Capim Macio, Natal/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:..... 03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:..... 03.010 – Fundo Municipal de Saúde
Função:..... 10 – Saúde
Subfunção:.....301 – Atenção Básica **Programa:**..... 0007 – Gestão dos Serviços de Saúde
Ação:..... 2013 – Manutenção da Secretaria de Saúde - FMS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:..... 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

DO VALOR TOTAL: R\$ 1.019,07 (mil e dezenove reais e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Ex vi do Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, declaração emitida pela Secretária Municipal de Saúde e ratificada pela Senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, na qualidade de ordenadora de despesa.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 17 de abril de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
 Prefeita Constitucional

Publicado por:
 Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:62EA1B4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2023. Edição 3018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 041/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 23/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços com a finalidade de aferir todas as lâmpadas instaladas na iluminação pública padronizada e especial com consumo estimado, em toda área geográfica do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, além da verificação da tarifa e classificação das faturas de energia elétrica do poder público municipal.

FAVORECIDO: I. P. CONSULTORIA LTDA; CNPJ: 36.876.943/0001-20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:..... 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária:..... 02.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:..... 15 - URBANISMO
Subfunção:..... 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:..... 0010 - GESTÃO DOS SERVICOS URBANOS
Ação:..... 2062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Natureza da Despesa:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:..... 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

DO VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: *Ex vi* do Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, declaração emitida pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ratificada pela Senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, na qualidade de ordenadora de despesa.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 17 de abril de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
 Prefeita Constitucional

Publicado por:
 Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:5341A823

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2023. Edição 3018
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 057/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 24/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão do veículo oficial MOBI LIKE - RQB0C39, pertencente à frota do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

FAVORECIDO: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.757.908/0001-69, estabelecido na Av. Engenheiro Roberto Freire, 701, Capim Macio, Natal/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:..... 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária:..... 02020 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento
Função:..... 04 – Administração
Subfunção:..... 122 – Administração Geral
Programa:.....0141 – Administração Geral
Ação:.....2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento
Natureza da Despesa:3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Natureza da Despesa:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:..... 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

DO VALOR TOTAL: R\$ 680,69 (seiscentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: *Ex vi* do Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, declaração emitida pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento e ratificada pela Senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, na qualidade de ordenadora de despesa.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 18 de abril de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:30FEC7C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2023. Edição 3018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

Art.24.É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

CONSIDERANDO a necessidade em manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento de suas atividades operacionais de transporte.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (substituição de peças), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos pré-fixados.

A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso XVII, da Lei Nacional 8.666/93, a contratação do seguinte objeto: a contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão do veículo oficial MOBI LIKE - RQB0C39, pertencente à frota do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, da empresa PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 40.757.908/0001-69, no valor total estimado corresponde a R\$ 680,69 (seiscentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o tramite regular do procedimento de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a

regularidade formal do Processo Administrativo nº 057/2023, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 024/2023 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 18 de abril de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:23624A28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2023. Edição 3018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

Art.24.É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

CONSIDERANDO que a referida despesa se faz necessária para modernizar e padronizar a iluminação pública municipal através da aferição e substituição das lâmpadas instaladas. Além disso, a troca das lâmpadas proporcionará uma economia com o gasto em energia elétrica e a ampliação da iluminação pública.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso I, da Lei Nacional 8.666/93, a contratação do seguinte objeto: a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica, que tem por finalidade fazer aferição de todas as lâmpadas instaladas na iluminação pública padronizada e especial com consumo estimado, em toda área geográfica do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, além da verificação da tarifa e classificação das faturas de energia elétrica do poder público municipal, da empresa I. P. CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 36.876.943/0001-20, no valor total estimado corresponde a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o tramite regular do procedimento de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 041/2023, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 023/2023 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 17 de abril de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:2225CA94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2023. Edição 3018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 065/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 025/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão, substituição de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo micro ônibus Volare placa RQB1E57, pertencente à frota do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

FAVORECIDO: COMPACTO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.986.007/0002-54, estabelecido na Rua Rio Pium, nº 180, Emaús, Parnamirim/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:..... 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária:.....02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função:..... 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção:..... 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:..... 0008 - GESTÃO EDUCACIONAL
Ação:.....2040 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:..... 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

DO VALOR TOTAL: R\$ 2.685,57 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Ex vi do Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, declaração emitida pela Secretária Municipal de Saúde e ratificada pela Senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, na qualidade de ordenadora de despesa.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 19 de abril de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
 Prefeita Constitucional

Publicado por:
 Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:0FF76DEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2023. Edição 3018

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>